



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1501.04/2020 - SME**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES – Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO EM VILA UNIÃO, S/N – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA FRANCISCO CORREIA LIMA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, pertencente à Pessoa Física **Raimundo Barbosa de Lima**, inscrita no CPF sob o N° 379.698.703-68 e RG sob o N° 2002005078366 SSPDS/CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO não tem outra escolha.


Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

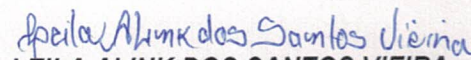
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado em Vila União, S/N° – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF sob o N° 379.698.703-68, para o funcionamento do anexo da Escola Francisco Correia Lima, do Município de Madalena - CE, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 15 de janeiro de 2020.

  
JACKSON FERREIRA DANTAS  
PRESIDENTE DA CPL

  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
MEMBRO DA CPL

  
LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA  
MEMBRO DA CPL